



PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores - Itapoá / Santa Catarina

ATA Nº 28/09 DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

(x) **CLJRF** (x) **CESA** (x) **CFO** (x) **COSP**

Ao primeiro dia do mês de setembro de 2009, reuniram-se, ordinariamente, no Plenário da Câmara Municipal de Itapoá, às 09h37min os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final: Izaque Góes (Presidente) , Jeferson Rubens Garcia (Vice- Presidente) e Jucelio Pinheiro (Membro Interino); Comissão de Educação, Saúde e Assistência: Márcia R. Eggert Soares (Presidente) Valdecir de Souza (Vice-Presidente) e Jucelio Pinheiro (Membro Interino) ; Comissão de Finanças e Orçamento: Jeferson Rubens Garcia (Presidente), Valdecir de Souza (Vice- Presidente) e Jucelio Pinheiro (Membro Interino); e a Comissão de Obras e Serviços Públicos: Valdecir de Souza (Presidente), Osni Ocker (Vice-Presidente) e Izaque Góes (Membro), sob a presidência do Vereador Izaque Góes. Leitura da Ata nº 25/09. Ata aprovada por unanimidade. Leitura da ata nº 27/09 da reunião extraordinária. Ata aprovada por unanimidade. **PRESIDENTE** sobresta a leitura e votação da ATA nº 26/09 para próxima reunião porque quer fazer leitura e análise das emendas contidas na Ata. Leitura do Projeto de Lei nº 12/09 do Legislativo que declara de utilidade publica a associação de proteção da reserva do mangue da Barra – APREMAI . Leitura do Parecer Jurídico do projeto. **PRESIDENTE** foi juntado estatuto social com data 26 de fevereiro de 2009 que prevê no Art. 5º que os dirigentes podem ser remunerados, o Parecer Jurídico apontou isso como impedimento para aprovação do Projeto, em seguida foi anexado outro estatuto com a redação do Art. 5º modificada, dizendo que os dirigentes não podem ser remunerados datado de 22 agosto 2006, mas esse estatuto não esta mais em vigor. **VEREADORA MARCIA** então o Projeto continua prejudicado. Dr MARTA diz que considerando que os requisitos da lei não foram cumpridos ela opina pela rejeição do Projeto. **PRESIDENTE** solicita que a Dr Marta anexe Parecer complementar. **VEREADOR JEFERSON** sugere que seja convidado o Presidente da Associação para dar explicação. **VEREADORA MARCIA** diz que tem que rejeitar o Projeto e notificar a associação sobre a lei 152/09 que deve ser cumprida na integra. **VEREADOR JOCELIO** faz a observação de que ao que ele sabe o Presidente não é morador de Itapoá. Em votação o Projeto de Lei nº 12/09. Comissão de Educação vota pela rejeição do projeto. Comissão de Obras e Serviços públicos vota pela rejeição do Projeto. Comissão de Justiça, o vereador Jeferson se abstém do voto, vereador Jocelio e Vereador Izaque votam pela rejeição. **PRESIDENTE** com voto unanime das comissões , considerando que o estatuto em vigor da associação preve em seu art. 5º a remuneração dos dirigentes em desconformidade com a lei 152/09, são de parecer contrario ao presente projeto de Lei. **PRESIDENTE** extraordinariamente muda o dia da Reunião das Comissões da Próxima semana, marcando-á para quinta-feira dia 10 de setembro as 9:30. Nada mais dispuseram encerrando a reunião às 10h15min, da qual foi lavrada a ata que depois de lida e achada



PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores - Itapoá / Santa Catarina

conforme vai assinada por mim, Fernanda Luzia Gutoski Duarte, Agente Administrativo I designada para o ato, e demais Vereadores.

Itapoá, 01 de setembro de 2009.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Izaque Góes
Presidente

Jeferson Rubens Garcia
Vice-Presidente

Jocélio Pinheiro
Membro (Interino)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Márcia R. Eggert Soares
Presidente

Valdecir de Souza
Vice-Presidente

Jocélio Pinheiro
Membro(Interino)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Jeferson Rubens Garcia
Presidente

Valdecir de Souza
Vice-Presidente

Jocélio Pinheiro
Membro (Interino)

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Valdecir de Souza
Presidente

Osni Ocker
Vice-Presidente

Izaque Góes
Membro

Fernanda Luzia Gutoski Duarte
Agente Administrativo I